



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul

Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, nº 34

CEP 84.240-000 - CNPJ – 77.001.329/0001-00

www.piraidosul.pr.gov.br

DECRETO Nº 192/2008

Exonera servidor municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pirai do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, considerando o vencido protocolado sob nº 1763/2008 e considerando os bons serviços prestados,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado de sua função, a pedido, de acordo com o protocolado sob nº 1763/2008, a seguinte pessoa:

RANDOLT ALBERT HUK, RG 795.579, do cargo de Diretor Clínico do Hospital Municipal

Art. 2º - Fica determinado que se anote na ficha funcional do servidor supra exonerado, o reconhecimento pelos bons serviços prestados durante o exercício de suas funções.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor em 31 de dezembro de 2008, revogadas as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 17 de dezembro de 2008.

VALENTIM ZANELLO MILLEO
Prefeito Municipal